

## **S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS**

### **Despacho n.º 575/2004 de 27 de Julho de 2004**

Considerando que ao abrigo do n.º 1 do artigo 23º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto, foi celebrado um Acordo de Colaboração Financeira entre a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas e a Junta Freguesia de São Mateus, Concelho de Angra do Heroísmo, ilha Terceira, com vista à pintura e caiação do porto de pesca de São Mateus;

Assim em cumprimento do exposto determino:

1. É autorizada a transferência de verbas para a Junta de Freguesia de São Mateus, no montante de 4.500,00€, no âmbito da cláusula 3º do protocolo acima referido;
2. Estes encargos serão suportados por dotação inscrita, no capítulo 40, programa 5 – estruturas de apoio à actividade da pesca, projecto 5.2 – estruturas portuárias, acção 3 – portos da terceira, classificação económica 08.05.02, alínea z – transferências de capital – juntas de freguesia, do plano de investimentos desta secretaria regional.

8 de Julho de 2004. - O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, Vasco Alves Cordeiro.